



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 013/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, através da Secretaria de Administração. **Realizar a divulgação nos canais oficiais de comunicação sobre o cronograma da coleta de lixo nos bairros do município.**

JUSTIFICATIVA:

Em contato com munícipes, relataram-me sobre a desinformação da população sobre os dias de coleta de lixo domiciliar. Sendo assim, os munícipes solicitam a ampla divulgação do cronograma dos serviços para efetuar o descarte dos resíduos domésticos somente nos dias de recolhimento. Oficializando este canal de divulgação, seguir para o controle da secretaria competente um trabalho educativo para minimizar em nosso município locais impróprios para descarte do lixo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ribeirão, 28 de Fevereiro de 2023.

Lêmisson L. Cravo da Silva

Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>04</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	